

**COMISSÃO ORGANIZADORA DA I CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS POVOS E
COMUNIDADES TRADICIONAIS DO PARANÁ**

**DELIBERAÇÃO Nº 001/2024 - COMISSÃO ORGANIZADORA DA I CONFERÊNCIA
ESTADUAL DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO PARANÁ**

Considerando a resolução 025/2024 que instituiu a Comissão Organizadora da I Conferência Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais do Paraná;

Considerando o edital de chamamento 002/2024 para inscrições dos povos e comunidades tradicionais do Paraná para participação nas conferências livres;

Considerando o prazo para realização das conferências livres previsto no edital de chamamento 002/2024;

A Comissão Organizadora da I Conferência Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais do Paraná - CEPCT/PR, reunida em 13 de Maio de 2024, no uso de suas atribuições,

DELIBEROU

Art. 1º Pela alteração do nome de uma comunidade inscrita no segmento de povos de terreiro após solicitação da liderança responsável. Assim, onde se lê “Arapongas / Ilé Àse Ti Tóbi Àfin Osun Alákétu”, altera-se para “Arapongas / Ilé Àse Ti Tóbi Iyá Àfin Osun Alákétu”.

Art 2º Pela alteração do nome de uma entidade inscrita no segmento de quilombolas após solicitação da liderança responsável. Assim, onde se lê “Genilson Ramos Santos”, altera-se para “Gedielson Ramos Santos”.

Art 3º Pela retirada da inscrição de comunidade tradicional negra de cruzeiro do oeste - "Comunidades tradicionais negras - entidade não formalizada. Cruzeiro do Oeste/Silverio do Carmo - Allan Carlos Ramos de Oliveira", por não configurar enquanto comunidade tradicional.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 20 de Maio de 2024.

Gustavo Henrique Mussi Augusto

Presidente do Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais do Paraná